



CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 43.887.548/0001-08

“**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.887.548/0001-08, com sede à Rua Augusto Hasse, até 1698, lado par, nº 690, sala 3, bairro Benedito, CEP 89084-440, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE sob nº 42206810207, representada neste ato, por seus únicos sócios:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, brasileiro, nascido em 10/10/1991, casado em comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 076.519.699-95, portador da carteira de identidade nº 5525641 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Begônia, nº 200, bairro Figueira, CEP 89110-456, na cidade de Gaspar/SC; e

GUILHERME JORGE SCHROEDER, brasileiro, nascido em 13/09/2001, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 118.731.099-97, portador da carteira de identidade nº 6277409 expedida pela SSPSC/SC, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 121, bairro Estados, CEP 89086-740, na cidade de Indaial/SC; Resolvem de mútuo e pleno acordo proceder as seguintes alterações:

1ª- Altera-se o capital social de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) aumentado R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) registrados em Reserva de Lucros no Balanço Patrimonial da **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, elevando o capital da sociedade para R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (Duas milhões e quinhentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR- R\$	%
Anderson Minatti Schmidt	1.250.000	1.250.000,00	50,00
Guilherme Jorge Schroeder	1.250.000	1.250.000,00	50,00
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100,00

2ª - Em razão das alterações supra, decidem os sócios, alterar substancialmente o contrato social da sociedade, bem como **consolidá-lo**, o qual passará a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO



Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação empresarial de “**CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**”, com sede na Rua Augusto Hasse, até 1698, lado par, nº 690, sala 3, bairro Benedito, CEP 89084-440, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Segunda – A Sociedade tem por objeto social a atividade construção de edifícios, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais de construção em geral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, gestão e administração da propriedade imobiliária, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividades paisagísticas.

Parágrafo Único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios cotistas ou não.

CAPÍTULO SEGUNDO DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Terceira – A sociedade iniciou sua atividade em 15/10/2021 e terá seu prazo de duração indeterminado, podendo seus sócios representando a maioria do capital social, em qualquer época, deliberar sobre a sua transformação, incorporação ou liquidação.

CAPÍTULO TERCEIRO CAPITAL E COTAS

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000,00 (Duas milhões e quinhentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas pelos sócios, fica dividido da seguinte forma:

Página: 2 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236778560 Protocolo 236778560 de 24/11/2023 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281004731078821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023

SÓCIOS COTISTAS	QTDE. COTAS	VALOR- R\$	%
Anderson Minatti Schmidt	1.250.000	1.250.000,00	50,00
Guilherme Jorge Schroeder	1.250.000	1.250.000,00	50,00
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00	100,00

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas e todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social, conforme Artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO QUARTO
VENDA, CESSÃO, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula Sexta - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação de pelo menos três quartos (3/4) do Capital Social, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, não podendo este ser superior ao valor real apurado em balanço especial.

§ 3º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, penhoradas total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem, no mínimo, três quartos do Capital Social.

CAPÍTULO QUINTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula Sétima - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Oitava - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos, e no fim do exercício social, será elaborado balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

CAPÍTULO SEXTO
DA DISTRIBUIÇÃO LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Nona - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, poderão ser distribuídos, se a opção for pela distribuição, e serão distribuídos em partes iguais a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio, tantas partes quantas cotas possuir, ou, mantidos em conta de reserva de lucros.



Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários, com base em balancetes periódicos, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial.

Cláusula Décima - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica, para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade não publicará seus balanços, salvo se houver interesse desta.

CAPÍTULO SÉTIMO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima Segunda – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelos sócios **ANDERSON MINATTI SCHMIDT** e **GUILHERME JORGE SCHROEDER** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CAPÍTULO OITAVO DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Terceira – A título de remuneração “pró-labore”, os **ADMINISTRADORES** poderão receber mensalmente, um vencimento que será fixado pelos sócios em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

CAPÍTULO NONO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS CONTÁBEIS

Cláusula Décima Quarta – Os **ADMINISTRADORES** ao término de cada exercício social serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula Décima Quinta – A sociedade poderá com a aprovação de dois terços do Capital Social, designar terceiro não sócio como administrador, por ato em separado.

Cláusula Décima Sexta – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO DÉCIMO DAS ASSEMBLÉIAS



Cláusula Décima Sétima – Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, por convocação dos **ADMINISTRADORES**, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

- I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.
- II – Designar administrador(es) quando for o caso.
- III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Oitava – Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado aos **ADMINISTRADORES**, procederem da forma que melhor se fizer à Sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula Décima Nona – A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como Presidente e como Secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula Vigésima – A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de Sócios, sendo a mesma elaborada via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme determinação do Novo Código Civil.

Parágrafo Único – A reunião dos sócios poderá também ser convocada, extraordinariamente pelos sócios, quando os **ADMINISTRADORES** retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do Capital Social, quando não atendido no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula Vigésima Primeira – As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do Art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como, não será necessária a realização de reunião dos sócios, se todos vierem a assinar o documento escrito, contendo os respectivos votos e manifestações, sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do Art. 1.072, da mesma Lei.

CAPÍTULO DÉCIMO PRIMEIRO DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula Vigésima Segunda – As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

- a) Modificação no Contrato Social.

Página: 5 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236778560 Protocolo 236778560 de 24/11/2023 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281004731078821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023

- b) A destituição dos administradores.
- c) Modo e o valor da remuneração dos administradores.
- d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula Vigésima Terceira – As demais deliberações sociais, serão aprovadas de acordo com o previsto nos Art. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta – Quando houver modificação do Contrato Social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula Vigésima Quinta – A cada cota corresponde um voto, nas deliberações sociais.

Cláusula Vigésima Sexta – O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias após deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento do capital, em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada um é possuidor.

CAPÍTULO DÉCIMO SEGUNDO DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula Vigésima Sétima – Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, a qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido. O espólio será representado por um, dentre os herdeiros, ou até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12 (doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e o(s) sócio(s) remanescente(s).

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

Cláusula Vigésima Oitava – Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do Capital Social. Ao liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade, que serão destinados ao pagamento das obrigações, pendentes e o remanescente se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.



**CAPÍTULO DÉCIMO TERCEIRO
DA RETIRADA, ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Cláusula Vigésima Nona – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula Trigésima – O reembolso das cotas de capital, em qualquer das hipóteses de retirada do(s) sócio(s), aventada neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade.

Cláusula Trigésima Primeira – Pode a sociedade reduzir o capital integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessiva em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do Contrato Social, além de outros casos permitidos por lei.

Cláusula Trigésima Segunda – Com a aprovação, de pelo menos três quartos do Capital Social, poderão ser admitidos e excluídos a qualquer tempo, novos sócios.

Cláusula Trigésima Terceira – Quando a maioria do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los por justa causa da sociedade, mediante alteração do Contrato Social, na forma prevista no Parágrafo Único, do Art. 1.085, da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO DÉCIMO QUARTO
FORO DE ELEIÇÃO**

Cláusula Trigésima Quarta – Fica eleito o foro da comarca de Indaial/SC para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CAPÍTULO DÉCIMO QUINTO
DOS CASOS OMISSOS E NÃO REGULADOS**

Cláusula Trigésima Quinta – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º, do Artigo 1.053, da Lei 10.406/2002.

**CAPÍTULO DÉCIMO SEXTO
DO DESEMPEDIMENTO**

Cláusula Trigésima Sexta – Os **ADMINISTRADORES** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, C.C./2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor.

Indaial (SC), 22 de novembro de 2023.

ANDERSON MINATTI SCHMIDT
CPF: 076.519.699-95

GUILHERME JORGE SCHROEDER
CPF: 118.731.099-97

Página: 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236778560 Protocolo 236778560 de 24/11/2023 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281004731078821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023



236778560

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
PROTOCOLO	236778560 - 24/11/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206810207
CNPJ 43.887.548/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023
SOB N: 20236778560

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236778560

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07651969995 - ANDERSON MINATTI SCHMIDT - Assinado em 23/11/2023 às 16:20:50

Cpf: 11873109997 - GUILHERME JORGE SCHROEDER - Assinado em 23/11/2023 às 17:25:50



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2023 Data dos Efeitos 23/11/2023

Arquivamento 20236778560 Protocolo 236778560 de 24/11/2023 NIRE 42206810207

Nome da empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 281004731078821

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/11/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
--------------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCHROEDERESCHMIDT.COM.BR	TELEFONE (47) 3333-8893
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **07:50:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.887.548/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AUGUSTO HASSE ATE 1698 LADO PAR	NÚMERO 690	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.084-440	BAIRRO/DISTRITO BENEDITO	MUNICÍPIO INDAIAL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SCHROEDERESCHMIDT.COM.BR	
TELEFONE (47) 3333-8893		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **07:50:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:18:58 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **56E0.83FB.B381.A493**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**
CNPJ/CPF: **43.887.548/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140109290543**
Data de emissão: **10/04/2024 18:44:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/06/2024 21:31:31



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE INDAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 15985 2024

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	11.157.046
CNPJ:	43.887.548/0001-08	
Endereço:	RODOVIA AUGUSTO HASSE, SALA 03 Nº 690	
Bairro:	BENEDITO	Cidade: Indaial SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendido nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.indaial.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válidade: 120 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.887.548/0001-08
Razão Social: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA
Endereço: CONSTRUTORA SCHROEDER / BENEDITO / INDAIAL / SC / 89084-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110345688946814

Informação obtida em 01/07/2024 21:22:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.887.548/0001-08

Certidão nº: 41194416/2024

Expedição: 12/06/2024, às 16:22:19

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.887.548/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2390954
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

Raiz do CNPJ: 43.887.548

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : INDAIAL

Endereço da sede : Rod Augusto Hasse 690

Certidão emitida às 13:56 de 17/06/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023148248
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**
Registro.....: SC S1 104163-0
C.P.F.....: 076.519.699-95
Data Nasc....: 10/10/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC
Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

●**ART 8703313-0**

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTD
Proprietário.: GEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço Obra: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO S N
Bairro.....: ESTRADA DAS AREIAS
89130 - INDAIAL - SC
Registrada em: 16/03/2023 Baixada em.. 29/03/2023
Período (Previsto) - Início: 01/09/2022 Término.....: 30/11/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8669642-5
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO

REDE DE ESGOTO
Dimensão do Trabalho ..: 452,00 METRO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 323,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 384,00 TONELADA(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 2.140,00 METRO(S) CUBICO(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 19.540,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 24.875,00 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 5.350,00 METRO(S) QUADRADO(S)
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho ..: 328,00 METRO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 2.050,00 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252023148248 emitida em 29/03/2023

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300028288 CAT nº 252023148248 de 29/03/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023148248
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 2.050,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COORDENACAO

OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA

Dimensão do Trabalho ... 400,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 180,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE ACESSO DO FUTURO EMPREENDIMENTO GOLDEN LIFE PATIO DE
ESTACIONAMENTO DE MAIS OBRAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300028288, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023148248
29/03/2023, 16:28:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acevo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300028288
CAT nº 252023148248 de 29/03/2023, página 2 de 4





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – “CONCLUSÃO”

OBRA:

EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUA POTÁVEL E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO, E PÁTIO DE GALPÃO DO FUTURO MERCADO BELVANN, N.3432, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO EM INDAIAL.

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA , RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para **PARA “GEF EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS LTDA” NO EMPREENDIMENTO COMERCIAL**, SITUADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N.3432, BAIRRO ESTRADA DAS AREIAS EM INDAIAL/SC, os serviços de **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO, ÁGUA POTÁVEL E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO, E PÁTIO DE GALPÃO DO FUTURO MERCADO BELVANN**, no período de **01/09/2022 A 30/11/2022**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>
Terraplenagem do terreno para execução dos pavimentos	5.350,00	M2
Escavação, carga de transporte de mat. 1ªcat	24.875,00	M3
Aterro compactado	19.540,00	M3
Sub base de Rachão – esp.25cm	1.337,50	M3

GEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 18.951.631/0001-51



Base de Brita graduada – esp.15cm	802,50	M3
Imprimação com cm30	2.000,00	M2
Pintura de ligação com RR2c	2.000,00	M2
Execução de concreto asfáltico usinado a quente	384,00	TON
Coordenação Execução de obras Implantação de Praça	400,00	M2
Execução de arquibancada em alvenaria de blocos de concreto	180,00	M2
Implantação de rede de água DN110mm	328,00	M
Implantação de rede de esgoto sanitário dn150mm	452,00	M
Implantação de rede de drenagem pluvial dn80cm	323,00	M

Estes serviços estão registrados nas ART n° **8703313-0**, do Eng. Civil **ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0**.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia, pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Indaial, 21 de Fevereiro de 2023.

Eduardo Schulz
Sócio Proprietário
GEF EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 26.149.319/0001-77

SAMYS MARCEL
GAULKE:07469729976

Assinado de forma digital por
SAMYS MARCEL
GAULKE:07469729976
Dados: 2023.03.22 14:43:08 -03'00'

Samys Marcel Gaulke
Eng Civil – CREA/SC 137961-7
GTS Engenharia

GEF EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 18.951.631/0001-51



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155177
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**
Registro.....: SC S1 104163-0
C.P.F.....: 076.519.699-95
Data Nasc....: 10/10/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC
Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

●**ART 9050612-6**

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE
Endereço Obra: RUA XV DE NOVEMBRO S N
Bairro..... CENTRO
89107 - POMERODE - SC
Registrada em: 23/11/2023 Baixada em.. 29/11/2023
Período (Previsto) - Início: 01/03/2023 Término.....: 31/08/2023
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8861678-9
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO

MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.102,77 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM PAVER
Dimensão do Trabalho ..: 1.109,66 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 117,23 METRO(S) CUBICO(S)
FRESAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 100,74 METRO(S) CUBICO(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL
Dimensão do Trabalho ..: 3.795,34 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 80,00 UNIDADE(S)
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 185,10 METRO(S) CUBICO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 3.803,50 METRO(S) QUADRADO(S)
LAJE PRE-FABRICADA
Dimensão do Trabalho ..: 40,50 METRO(S) QUADRADO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Certidão de Acervo Técnico nº 252023155177 emitida em 29/11/2023

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300120175 CAT nº 252023155177 de 29/11/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155177
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ..: 3.020,59 METROS CUBICOS/KM
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho ..: 54,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho ..: 38,25 METRO(S) CUBICO(S)

IMPLANTACAO DO PROJETO CICLOVIARIO DO MUNICIPIO DE POMERODE ETAPA 02
TRECHOS 05 06 E 07 E ETAPA 03 TRECHOS 01 02 09 10 11 12 E 13

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300120175, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155177

29/11/2023,14:32:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300120175
CAT nº 252023155177 de 29/11/2023, página 2 de 4



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA:

EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CONTORNO CICLOVIÁRIO – RUA DOS ATIRADORES, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA PAULO ZIMMERMANN, POMERODE/SC

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para “**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**”, os serviços de **EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CONTORNO CICLOVIÁRIO – RUA DOS ATIRADORES, RUA 15 DE NOVEMBRO E RUA PAULO ZIMMERMANN, POMERODE/SC**, no período de **01/03/2023 A 31/08/2023**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

<u>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>QUANT.</u>	<u>UNID.</u>
Fornecimento e Assentamento de Meio fio pré moldado	1.102,77	M
Execução de via em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 8cm	1.109,66	M2
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (Densidade 2,50 ton por m3)	117,23	M3
Fresagem do pavimento asfáltico	100,74	M3
Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva	3.795,34	M2
Fornecimento e implantação de placas de sinalização	80,00	unid
Aterro com material de jazida	185,10	M3



PREFEITURA DE
POMERODE/SC

Pintura de ligação com RR2c	3.803,50	M2
Transporte rodoviário de carga	3.020,59	M3
Laje pré fabricada	40,50	M2
Estrutura de concreto armado – NEW Jersey	54,00	M
Pavimentação em Paralelepípedo	38,25	M2

Estes serviços estão registrados nas ART n° 9050612-6 e complementar ART n°9041414-5, do Eng. Civil **ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.**

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia, pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Gaspar, 23 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



RICARDO LUIZ WERNER
Data: 29/11/2023 13:50:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Luiz Werner
Eng. Civil
CREA SC 147103-9
Prefeitura Municipal de Pomerode



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152120
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**
Registro.....: SC S1 104163-0
C.P.F.....: 076.519.699-95
Data Nasc....: 10/10/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI
BRUSQUE - SC
Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

●**ART 8903945-1**

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTD
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
Endereço Obra: RUA LUIZ KRUTZSCH S N
Bairro..... FORTALEZA ALTA
89100 - BLUMENAU - SC
Registrada em: 09/08/2023 Baixada em.. 10/08/2023
Período (Previsto) - Início: 02/05/2022 Término.....: 02/11/2022
Autoria: EQUIPE
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8710930-8
Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT
EXECUCAO
ATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 1.401,00 METRO(S) CUBICO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 4,00 UNIDADE(S)
ESCORAMENTO
Dimensão do Trabalho ..: 272,50 METRO(S) QUADRADO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 652,78 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 4.660,13 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 840,59 METRO(S) CUBICO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 2.630,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensão do Trabalho ..: 62,00 UNIDADE(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 1.034,00 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221 CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 1 de 9

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152120
Atividade concluída

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 2.304,65 METRO(S) CUBICO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ... 88,19 METRO(S)

COORDENACAO

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 45.428,87 METROS CUBICOS/KM

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM LAJOTAS R LUIZ KRUTZSCH

•ART 8903962-1

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTD

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

Endereço Obra: RUA LUIZ KRUTZSCH S N

Bairro..... FORTALEZA ALTA

89100 - BLUMENAU - SC

Registrada em: 09/08/2023

Baixada em.. 10/08/2023

Período (Previsto) - Início: 02/05/2022 Término.....: 02/11/2022

Autoria: EQUIPE

Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 8903945-1

Profissional: 104163-0 ANDERSON MINATTI SCHMIDT

EXECUCAO

CONCRETO USINADO

Dimensão do Trabalho ... 34,60 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 4.030,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 9,89 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 18,70 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 1.550,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 520,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 6,00 METRO(S) CUBICO(S)

DEMOLICAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 27,84 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 4.030,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 9,00 UNIDADE(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 96,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221 CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 2 de 9

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023152120
Atividade concluída

CERCA

Dimensão do Trabalho ..: 416,00 METRO(S)

EXECUCAO DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM LAJOTAS R LUIZ KRUTZSCH

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300080221, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023152120
10/08/2023,14:56:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao/va-certidao_acevto.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221
CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 3 de 9





BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diretoria de Obras



PREFEITURA DE
BLUMENAU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA:

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ KRUTZCH / FORTALEZA / MUNICÍPIO DE BLUMENAU / SC

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT, SITUADA NA ROD. AUGUSTO HASSE, N° 690, BAIRRO BENEDITO, INDAIAL / SC, CNPJ 43.887.548-0001/08.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT, SITUADA NA ROD. AUGUSTO HASSE, N° 690, BAIRRO BENEDITO, INDAIAL / SC**, executou para **Prefeitura Municipal de Blumenau**, situada a Avenida Castelo Branco, Bairro Centro, Blumenau / SC, os serviços **EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ KRUTZCH**, no período de **02/05/2022 A 02/11/2022**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

1	Terraplenagem		
1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	2.256,46
1.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.401,00
1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM RETROESCAVADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	120,90
1.4	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	5.556,46
1.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	187,40
1.6	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	3.154,26





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diretoria de Obras

2	Drenagem		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	980,00
2.2	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	244,67
2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICAÇÃO, DIMENSÕES 100 X,5 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X DASC INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	335,00
2.4	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	62,06
2.5	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TÍTULOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	62,00
2.6	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	483,23
2.7	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	9,30
2.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	738,00
2.9	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	30,01
2.10	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00
2.11	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	10,62
2.12	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CA	M3	1.771,02
2.13	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.562,71
2.14	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	4.478,67



BLUMENAU



PREFEITURA DE
BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diretoria de Obras

2.15	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM LAJES. AF_06/2015	M2	634,68
2.16	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	88,19
2.17	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 XKM	640,26
2.18	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	27,84
2.19	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	272,50
2.20	Fornecimento e Assentamento de Calha de Concreto DN 30cm	M	220,00
2.21	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	M	980,00
2.22	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	M	335,00
3	Obras de Arte Corrente		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO; 0,26 M ³ / POTÊNCIA; 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CAT	M3	511,75
3.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	509,44
3.3	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	5.237,35
3.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	57,00
3.5	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3 X KM	40,56
3.6	BOCA DE BTCC D = 1,50 M - ESCONDIÇÃO 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2,00
3.7	FORMAS MANUSEÁVEIS PARA PAREDES DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO, DE EDIFICAÇÕES DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EM LAJES. AF_06/2015	M2	18,10

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creano/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221 CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 6 de 9





BLUMENAU



PREFEITURA DE
BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diretoria de Obras

3.8	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	33,60
3.9	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM.(UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	M3 X KM	642,31
3.10	Assentamento De Tubo De Concreto Para Redes Coletoras De Aguas Pluviais, Diâmetro De 1000 Mm, Junta Rígida, Instalado Em Local Com Alto Nível De Interferências (Não Inclui Fornecimento). Af_12/2015	M	19,00
4	Pavimentação		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.030,00
4.2	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	M3 X KM	8.150,37
4.3	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	M3 X KM	120,71
4.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.030,00
4.5	Execução E Compactação De Base E Ou Sub Base Para Pavimentação De Brita Graduada Simples - Exclusive Carga E Transporte.	M3	653,19
4.6	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	M3 X KM	14.735,97
5	Sinalização		
5.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00
5.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00
5.3	PLACA EM AÇO - PELÍCULA I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	9,89

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valecertido_aceivo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221 CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 7 de 9

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina





BLUMENAU



PREFEITURA DE
BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diretoria de Obras

6	Obras Complementares		
6.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10.CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	1.550,00
6.2	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	M3 X KM	1.739,26
6.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	232,50
6.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,00
6.5	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM) AF_07/2020	M3 X KM	19,12
6.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	520,00
6.7	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME LISO GALVANIZADO E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5 M E ESTICADOR A CADA 50 M	M	156,00
6.8	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	6,00
6.9	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3 X KM	73,68
6.10	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	96,00
6.11	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	18,70
6.12	Cerca com mourões de concreto, ret o, h=2,30 m, espaçamento de 2,5 m, com cr 53,00 rayados 0,5 m, com 4 fios de arame farpado nº 14 classe 250 - fornecimento e instalação.	M	260,00

Estes serviços estão registrados nas ART nº 8903945-1 e ART Complementar 8903962-1, do Eng. Civil ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia, pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Diretoria de Obras

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Blumenau, 09 de agosto de 2023

Luiz Carlos Sens
Luiz Carlos Sens
Eng. Civil – CREA/SC 050.785-8
SEMOB

Luiz Carlos Sens
Engenheiro Civil – SEMOB
CREA/SC 050 785-8
Mat. 13518-6

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221
CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 9 de 9

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300080221
CAT nº 252023152120 de 10/08/2023, página 9 de 9

CREA-SC
Conselho de Engenharia e Arquitetura
e Agrimensura de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155523
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON MINATTI SCHMIDT**

Registro.....: SC S1 104163-0

C.P.F.....: 076.519.699-95

Data Nasc.....: 10/10/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 29/02/2016 PELO(A)

FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM - FAVI

BRUSQUE - SC

Títulos.....: TEC. EDIF. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 29/09/2010 PELO(A)

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR

FLORIANOPOLIS - SC

●**ART 9061010-0**

Empresa.....: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.

Proprietário.: H7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Endereço Obra: RUA DOUTOR BLUMENAU S N

Bairro.....: ENCANO

89130 - INDAIAL - SC

Registrada em: 30/11/2023

Baixada em.. 12/12/2023

Período (Previsto) - Início: 30/11/2023 Término.....: 08/12/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 1.100,00 METRO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 1.225,00 METRO(S) CUBICO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 4.900,00 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 4.900,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 735,00 TONELADA(S)

PAVIMENTACAO DO LOTEAMENTO KRAMER PARA H7 CONSTRUTORA E INCORPORADO LTDA

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/va/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300124895 CAT nº 252023155523 de 13/12/2023, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023155523
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300124895, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023155523
13/12/2023,14:18:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300124895
CAT nº 252023155523 de 13/12/2023, página 2 de 4



H7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LOTEAMENTO KRAMER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – “CONCLUSÃO”

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO KRAMER, LOCALIZADO NA RUA DR. BLUMENAU, BAIRRO ENCANO, INDAIAL/SC.

EMPRESA EXECUTANTE:

CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA, RODOVIA AUGUSTO HASSE 690 – SALA 03, BAIRRO BENEDITO EM INDAIAL/SC, CNPJ 43.887.548/0001-08, CREA / SC 184659-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

ANDERSON MINATTI SCHMIDT, ENGENHEIRO CIVIL, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos para os devidos fins de que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, situada a Rodovia Augusto Hasse 690 – Sala 03, bairro benedito em Indaial-SC, executou para **PARA “H7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA”** **NO EMPREENDIMENTO LOTEAMENTO KRAMER**, SITUADO NA RUA DR. BLUMENAU, BAIRRO ENCANO, EM INDAIAL/SC, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO BASE DE BRITA GRADUADA E EXECUÇÃO DE MEIO FIO**, no período de **30/11/2023 A 08/12/2023**, compreendendo os seguintes serviços, cumprindo fielmente todas as especificações:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.
Implantação de Meio fio	1.100,00	M
Execução Base de Brita Graduada	1.225,00	M3
Imprimação com CM30	4.900,00	M2
Pintura de ligação com RR2C	4.900,00	M2
Execução de Pavimentação asfáltica com CBUQ	735,00	ton

Rua Doutor Blumenau – Loteamento Kramer – Bairro Encano
Indaial - SC

H7 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LOTEAMENTO KRAMER

Estes serviços estão registrados nas ART n°9061010-0, do Eng. Civil
ANDERSON MINATTI SCHMIDT, CREA / SC 104.163-0.

Atestamos, ainda, que os referidos serviços foram executados com eficácia,
pontualidade e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes.

Por ser expressão da verdade, firma à presente.

Indaial, 11 de Dezembro de 2023.



Haruda Carvalli Gollnick
Sócio Proprietário
H7 Construtora e Incorporadora
CNPJ 26.149.319/0001-77

CARLOS JOSE
VARELA:385992959
34

Assinado de forma digital por
CARLOS JOSE
VARELA:38599295934
Dados:2023.12.12 17:40:03
+03'00

CARLOS JOSÉ VARELA
Eng Civil – CREA/SC 031.719-0
Responsável Técnico pela Fiscalização



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Construtora Schroeder e Schmidt Ltda.

Número de registro: 184659-0

Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 25/10/2021

CNPJ: 43.887.548/0001-08

Endereço de contrato:

R. Augusto Hasse, Ate 1698, 690, Par,sl3, -

CEP: 89084-440

Telefone: (47) 9 9966-6735

Cidade: Indaial

Bairro: Benedito

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 23/11/2022

Capital social atual: R\$900.000,00 - (novecentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil para: Atividade construção de edifícios, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, preparação de massa de concreto e argamassa para construção, fabricação de produtos cerâmicos refratários, fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, coleta de resíduos não-perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, outras obras de acabamento da construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia civil, locação de mão-de-obra temporária, atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 104163-0

RNP: 2509113356

Nome: Anderson Minatti Schmidt

Pedido para anotação: 19/10/2021

Títulos: Títulos

Engenheiro Civil

Técnico em Edificações

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

Data de validade: Indeterminada

Vínculo técnico aprovado em: 25/10/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 187343-8

RNP: 2520721081

Nome: Gabriel Goetten Gatner

Pedido para anotação: 06/04/2022

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Data de validade: Indeterminada



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 9c040803-ce8f-4b81-a289-b4cc8da1fc90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

_ 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, combinados com o artigo 7 da resolução 218/73 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 12/04/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 193610-9

RNP: 2521233056

Nome: Leonardo Cezar

Pedido para anotação: 17/08/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66, nos Artigos 28 e 29, exceto alínea "a", do decreto 23.569/33 e; o desempenho das atividades 1 a 18 previstas no Artigo 5, parágrafo 1 da resolução 1.073/16, combinado com as atividades do Artigo 7 da resolução 218/73, ambas do CONFEA, exceto "portos, rios, canais e pontes".

Vínculo técnico aprovado em: 17/08/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

_ 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

_ 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 26/03/2024 12:11:00, válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 9c040803-ce8f-4b81-a289-b4cc8da1fc90



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: ANDERSON MINATTI SCHMIDT

CPF: 076.519.699-95

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

– 2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/03/2024 12:09:24 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 2b8d6c36-3936-4041-bd04-221f9cf8e9bc



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: ANDERSON MINATTI SCHMIDT

CPF: 076.519.699-95

Registro no CREA-SC: 104163-0

Registro nacional: 2509113356

Data do Registro: 10/12/2010

– 2. Formações

Data: 29/02/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Faculdade do Vale do Itajaí Mirim - Favim

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73 do confea. artigo 4 do decreto 90.922/85. is.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 26/03/2024 12:09:39 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi. Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 0b44c3c4-8cab-4cf0-b491-5ccefcead9b4



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, sob as penas da lei, que a **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, com sede na Rod. Augusto Hasse, n.º 690, Bairro Benedito, Indaial, através de seu representante legal, inscrito no CREA 104163-0, DECLARA para fim específico de futura contratação com o MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, tendo como responsável técnico o Sr. (a) ANDERSON MINATTI SCHMIDT, Engenheiro Civil portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5525641 e CPF n.º 076.519.699-95, residente e domiciliado na Rua Begônia, n.º 200, bairro Figueira, CEP 89110-456, na cidade de Gaspar/SC.

Indaial/SC, 16 de julho de 2024

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969
995

Assinado de forma digital
por ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2024.07.15
22:03:04 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n.º 690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO

A **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, com sede na Rod. Augusto Hasse, n.690, Bairro Benedito, Indaial, através de seu representante legal, inscrito no CREA 104163-0, declara, Sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação;

Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea.

Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

Indaial, 16 de julho de 2024.

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:076519699
95

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2024.07.16 11:41:51 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, com sede na Rod. Augusto Hasse, n.690, Bairro Benedito, Indaial, através de seu representante legal, inscrito no CREA 104163-0, **DECLARA:**

Que está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e responsabilizando-se pela execução de todos os itens constantes nesses documentos.

SE OBRIGA A APRESENTAR O CNO DA RFB NO INÍCIO DA OBRA, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

PRAZO DE GARANTIA, de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada.

O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e que não haverá qualquer tipo de paralização durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução da mesma e de sua complexidade.

-

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

Indaial/SC, 16 de julho de 2024

ANDERSON
MINATTI
SCHMIDT:0765196
9995

Assinado de forma digital
por ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2024.07.15
22:03:23 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO

A **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, com sede na Rod. Augusto Hasse, n.690, Bairro Benedito, Indaial, através de seu representante legal, inscrito no CREA 104163-0, **DECLARA** que:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, interessado em participar da PREGÃO ELETRÔNICA N° 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2024:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei n°14.133/2021, de **que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, **que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n° 14.133/2021 e Diplomas Complementares**;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como

atende a todas as demais exigências de habilitação **constantes do edital próprio**;

DECLARA, também, **que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação**;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto n° 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

Rua Augusto Hasse n°690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA que trata os Dados Pessoais única e exclusivamente para as finalidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA, Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.

Eu **Anderson Minatti Schmidt**, cargo Sócio administrativo e Responsável técnico, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5525641** e do C.P.F. nº **076.519.699-95** representante legal da empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, declaro para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento referente a Modalidade de Licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2024.

E-MAIL PESSOAL: anderson@schroedereschmidt.com.br

E-MAIL PROFISSIONAL: anderson@schroedereschmidt.com.br

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Indaial/SC, 16 de julho de 2024

ANDERSON
MINATTI
SCHMIDT:076519
69995

Assinado de forma digital
por ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2024.07.15
22:03:34 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Declaro, sob as penas da lei, que a **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT**, inscrita no CNPJ n.º 43.887.548/0001-08, com sede na Rod. Augusto Hasse, n.690, Bairro Benedito, Indaial, através de seu representante legal, inscrito no CREA 104163-0, DECLARA que:

- Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.
- Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente à Concorrência em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não se enquadra em nenhuma das vedações previstas nos artigos 9º, §1º, e 14 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08



SCHROEDER & SCHMIDT
CONSTRUTORA

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Indaial/SC, 16 de julho de 2024

ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:0765196999
5

Assinado de forma digital por
ANDERSON MINATTI
SCHMIDT:07651969995
Dados: 2024.07.15 22:03:44 -03'00'

Anderson Minatti Schmidt
Sócio Proprietário
Eng. Civil CREA/SC 104.163-0
CNPJ: 43.887.548/0001-08

Rua Augusto Hasse nº690 Sala03
Bairro: Benedito CEP:89.084-440 em Indaial/SC
anderson@schroedereschmidt.com.br
CNPJ: 43.887.548/0001-08